



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.155, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Decreta Luto Oficial no Município de Assis
pelo falecimento do Prof. Dr. Ulysses Telles
Guariba Netto.**

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto, ocorrido nesta data;

Considerando a relevância dos serviços prestados à população assisense e o legado por ele deixado como cidadão exemplar, de ilibada conduta e espírito público, e, notadamente, pela imensurável contribuição à educação, em especial, ao desenvolvimento da Fundação Educacional do Município de Assis,

DECRETA:

- Art. 1º-** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Assis, a partir desta data, pelo falecimento do Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto.
- Art. 2º-** Ficam suspensas, neste período, todas as atividades festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.
- Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de fevereiro de 2017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 07 de fevereiro de 2017.